

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 04/2024
CALENDÁRIO DA 9ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna público o **CALENDÁRIO DA NONA CONVOCAÇÃO** do **EDITAL Nº 04/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024**, publicado na página <https://sisu.ufpe.br/>

De acordo com o Edital Nº 04/2024, Artigo 31:

31.1 Os interessados **deverão consultar regularmente a página www.sisu.ufpe.br**, a fim de acompanhar todas as informações referentes ao processo de convocação da Lista de Espera para ocupação de vagas remanescentes na UFPE.

A **Nona Convocação da Lista de Espera** seguirá os seguintes prazos constantes no cronograma a seguir:

Dias	Submissão e análise de documentos. Validação da pré-matrícula
Até 12/11/2024	Publicação nominal dos candidatos convocados da Lista de Espera – 9ª convocação da Lista de Espera do Sisu 2024 . (Serão chamados APENAS os candidatos a ocuparem as vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFPE, conforme Artigo 31.1 do Edital Nº 04/2024 - UFPE).
Até às 23h59 do dia 18/11/2024	Envio de documentos pelos(as) candidatos(as) convocados da Lista de Espera (9ª convocação da Lista de Espera do Sisu 2024) . Será feita análise da documentação pela PROGRAD e Comissões. O envio deve ser feito exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br Após o envio dos documentos, o candidato deve acessar a Plataforma https://sigps.ufpe.br para acompanhar a análise e o resultado de sua submissão. O NÃO ENVIO DOS DOCUMENTOS ACARRETERÁ NA ELIMINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) DO PROCESSO.
Até às 23h59 do dia 19/11/2024	ENVIO DE DOCUMENTOS PELOS CANDIDATOS RETARDATÁRIOS (Os que enviam pela primeira vez os documentos) A submissão de documentos dos candidatos(as) RETARDATÁRIOS deve ser feita através do sistema https://sigps.ufpe.br . ATENÇÃO: QUEM ENVIAR OS DOCUMENTOS PELA PRIMEIRA VEZ, NESTA DATA, SÓ TERÁ ESTE DIA PARA ENTRAR COM RETIFICAÇÃO.

<p>Até às 23h59 do dia 19/11/2024</p>	<p>REENVIO DE DOCUMENTOS PELOS CANDIDATOS PARA RETIFICAÇÃO</p> <p>CANDIDATOS QUE TIVEREM DOCUMENTAÇÃO COM PARECER NEGADO podem efetuar o REENVIO. Este procedimento deve ser feito exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br</p> <p>CANDIDATOS COTISTAS QUE TIVEREM PARECER INCONCLUSIVO para documentos (laudos, exames) ou vídeo (heteroidentificação) podem REENVIAR estes (documentos e vídeos) exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br</p>
<p>Até às 23h59 do dia 20/11/2024</p>	<p>O Resultado das comissões de heteroidentificação e de PCD estará disponível no sistema https://sigps.ufpe.br , tão logo a avaliação tenha sido concluída.</p>
<p>Até às 23h59 do dia 21/11/2024</p>	<p>SUBMISSÃO DE RECURSOS PELOS CANDIDATOS ÀS COTAS QUE TIVERAM PARECER DESFAVORÁVEL das comissões de heteroidentificação e de PCD.</p> <p>O recurso deverá ser submetido, exclusivamente, pelo email recurso.sisu@ufpe.br</p>
<p>Até às 23h59 do dia 22/11/2024</p>	<p>As bancas de heteroidentificação e de PCD serão realizadas de FORMA PRESENCIAL, NO CAMPUS RECIFE, para quem encaminhar recursos.</p> <p>A Prograd irá comunicar a data e local da realização da banca da Comissão de heteroidentificação e de PCD. A comunicação se dará através do e-mail recurso.sisu@ufpe.br.</p> <p>Será realizada a análise dos recursos pelas comissões de heteroidentificação e de PCD.</p> <p>ATENÇÃO: O Resultado dos recursos às comissões de heteroidentificação e de PCD estará disponível aos candidatos no sistema https://sigps.ufpe.br.</p>
<p>Até às 23h59 do dia 26/11/2024</p>	<p>Publicação da Lista dos aprovados com cadastro efetivado da 9ª convocação.</p>
<p>Até 28/11/2024</p>	<p>Realização da matrícula nas disciplinas obrigatórias do primeiro período. Esta matrícula será realizada pela UFPE.</p>

Recife, 08 de novembro de 2024.

Shirley Monteiro
Diretora pró-tempore de Gestão Acadêmica da Prograd/UFPE